



teresina, 7 de fevereiro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 29/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS POR TODO PROFISSIONAL QUE ATUE NAS CRECHES CONVENIADAS E NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS QUE ATENDEM À EDUCAÇÃO INFANTIL."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 02ª Sessão Ordinária do Dia 07/02/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo